

Artigo 2º. Somente após a quitação total do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, será autorizada a lavratura de escritura pública no Cartório de Ofício de Notas ou a transcrição do título de transferência no Cartório de Registro de Imóveis.

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Apicás/MT, em 01 de abril de 2025.

JULIO CESAR DOS SANTOS

Prefeito Municipal

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE**

Ao (01) primeiro dia do mês de Abril de 2025, o Prefeito Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, Senhor **JULIO CESAR DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 37, item II da Constituição Federal, o disposto no art. 25 da Lei Municipal nº. 010/2008 **EMPOSSA** nesta data, a Servidora **PAMELA DE OLIVEIRA VIEIRA**, aprovada no Concurso Público nº 002/2024, para exercer o cargo efetivo de **APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**, sendo Nomeada pela **Portaria nº 266/2025** de 01 de Abril de 2025, para a assinatura do presente Termo de Posse.

A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto do Servidores Públicos de Apicás/MT e o Plano de Cargo Carreira e Salário dos Profissionais da Administração Geral do Município.

Apicás-MT. 01 de Abril de 2025.

Assinatura do Empossado

JULIO CESAR DOS SANTOS

-Prefeito Municipal-

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0121/2025.**

DESIGNA PARA FISCAL DE CONTRATO Nº 110/2025, PARA AQUISIÇÃO DE ACERVOS LITERÁRIOS HISTÓRIAS QUE ENCANTAM E BEBETECA - ACERVO CULTURAL PARA PEQUENOS LEITORES, CELEBRADO COM A EMPRESA: IAGO HENRIQUE PERES CAMPARONI EIRELI ME.

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

D E C R E T A

Art. 1º - Fica designado como fiscal do contrato em tela, para controle, acompanhamento e recebimento do objeto do presente contrato. O fiscal do Contrato é a Servidora Luana De Sena De Araujo. Tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BEBETECA - ACERVO CULTURAL PARA PEQUENOS LEITORES PARA ATENDER**

AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, fornecidos com exclusividade pela empresa IAGO HENRIQUE PERES CAMPARONI EIRELI ME.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação/afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Apicás - MT, 01 de abril de 2025.

JULIO CESAR DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

**CAMARA MUNICIPAL/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO
PROCESSO LICITATÓRIO 001/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/
2025**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2025

Retifica-se a publicação do Termo de Homologação do Processo Licitatório nº 001/2025 – Pregão Presencial nº 001/2025, realizada no Diário Oficial da Associação Mato-Grossense dos Municípios - AMM em 01 de Abril de 2025, nos seguintes termos:

1 .Onde se Lê:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2025

ADJUDICAR a presente Licitação de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE MATÉRIA ESCRITA EM JORNAL, EMISSORA DE RÁDIO E TV LOCAL, PARA VEICULAÇÃO DE MATÉRIAS DO INTERESSE PÚBLICO, ENTREVISTAS COM OS VEREADORES E TRANSMISSÕES DAS SESSÕES AO VIVO. MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÕES DE WEBSITE, E-MAILS E REDE SOCIAL DE DOMÍNIO OFICIAL DA CÂMARA.**

2. Lê-se:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2025

HOMOLOGAR a presente Licitação de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE MATÉRIA ESCRITA EM JORNAL, EMISSORA DE RÁDIO E TV LOCAL, PARA VEICULAÇÃO DE MATÉRIAS DO INTERESSE PÚBLICO, ENTREVISTAS COM OS VEREADORES E TRANSMISSÕES DAS SESSÕES AO VIVO. MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÕES DE WEBSITE, E-MAILS E REDE SOCIAL DE DOMÍNIO OFICIAL DA CÂMARA.**

Apicás-MT, 01 de Abril de 2025.

Vilceles Gonçalves

Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL /ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 001/2025/SMS-APIACÁS/MT DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DETERMINADO

O MUNICÍPIO DE APIACÁS, Estado e Mato Grosso, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Análise Curricular , visando contratações temporárias em caráter emergencial, de acordo com os permissivos constantes na Lei Municipal nº 1.401/2023.

DATAS DE ENTREGA, ANÁLISE E CONVOCAÇÃO.